



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

EDITAL Nº 030/2025

DECISÃO

REF.: Recurso acerca do resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – Solicitantes MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.

Após análise dos fatos e fundamentos dos Recursos Administrativos interpostos de forma tempestiva pelas empresas acima citadas, ocorreu toda uma análise técnica pela Secretaria de Obras, e após à Comissão de Licitação, e à assessoria jurídica para confirmação da regularidade do procedimento, que posteriormente foi encaminhada a este gabinete para fundamentar a decisão final.

Indo em conformidade com os motivos de fato e direito explanados pelos julgadores, se é decidido o conhecimento dos recursos administrativos, visto sua tempestividade, mas no mérito julgá-los improcedentes, mantendo a decisão já proferida anteriormente no certame licitatório.

Monteiro Lobato, 27 de abril de 2026.


EDMAR JOSE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal